

### Proposta n.º JF 130/2019

Adjudicação do Procedimento n.º A13/2019 - Aquisição de serviços de dinamização das atividades promovidas pelo Gabinete de Ação Técnica Desportiva

Considerando a Proposta n.º JF 127/2019, de 8 de agosto, relativa ao Procedimento n.º A13/2019 - Aquisição de serviços de dinamização das atividades promovidas pelo Gabinete de Ação Técnica Desportiva, em que foi decidida a contratação, a autorização de despesa e o procedimento, para a referida aquisição de serviços.

Considerando que foram convidados a apresentar proposta: Tiago Lourenço Pereira da Cunha, João Nuno Monteiro Lopes Silva e Miguel André Pena Moreno Morgado Dário;


Considerando que apenas **Tiago Lourenço Pereira da Cunha** apresentou proposta e que a mesma encontra-se conforme as necessidades e exigências do procedimento.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. Da autorização para a aprovação do Relatório de Proposta Única;
2. Da autorização para a adjudicação de serviços de dinamização das atividades promovidas pelo Gabinete de Ação Técnica Desportiva a **Tiago Lourenço Pereira da Cunha**, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual de **€7.150,00** (sete mil, cento e cinquenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
3. Da autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação a **Tiago Lourenço Pereira da Cunha**, bem como para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.
4. Da autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, relativos ao registo na plataforma informática *base.gov*.
5. Aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 29 de agosto de 2019

A Vogal  
  
Cristina Mesquita

**Proposta n.º JF 130/2019**

Adjudicação do Procedimento n.º A12/2019 – Aquisição de serviços de dinamização das atividades promovidas pelo Gabinete de Ação Técnica Desportiva

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
3º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
4º Vogal Victor Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Total</b>	<b>6</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.08.29 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
O Secretário: \_\_\_\_\_  
O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
O 1º Vogal: \_\_\_\_\_  
O 2º Vogal: Cristina Mesquita  
O 3º Vogal: Ricardo Varandas  
O 4º Vogal: \_\_\_\_\_